

DECRETO Nº 514, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação em parte do Decreto nº 1.171 de 21 de janeiro de 1985, que nomeou Elizabeth da Silva para exercer o cargo de Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/87174,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.171, de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, p.05, que nomeou, em caráter efetivo, a candidata Elizabeth da Silva, inscrição 05-00-0000037-7, para exercer o cargo de Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, na Classe: A, Nível: 1:

- Onde se lê

“05-00-0000037-7 Elizabeth da Silva”

- Leia-se

“05-00-0000037-7 Elisabete da Silva”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás em Cuiabá, 24 de outubro de 2023, 202º da independência e 135º da República

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 050a5e6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar